

Deputado propõe mudanças nas feiras permanentes

Os comerciantes das feiras permanentes do Distrito Federal poderão ter o direito a comprar o local de venda de seus produtos, após o vencimento do prazo de cinco anos de concessão de uso do estabelecimento. A proposta é do deputado José Edmar Cordeiro (PTR), que apresentará projeto na Câmara Legislativa, neste sentido, nos próximos dias. Edmar justifica sua proposição na tentativa de fazer valer o princípio da justiça social. Segundo ele, a maioria dos feirantes permanentes tem condições de pagar impostos e continuam aproveitando do paternalismo do estado.

O projeto do deputado Edmar Cordeiro será uma espécie de matéria intermediária entre a Lei 235, de janeiro deste ano, que regulamentou o funcionamento das feiras, e a reivindicação dos feirantes. O deputado sugeriu à regulamentação, através de emendas, que a concessão fosse limitada a cinco anos, o que foi incorporado à lei em vigor.

Contrariados, os feirantes permanentes mais bem-sucedidos do ramo estão fazendo um forte lobby na Câmara Legislativa pela volta do antigo sistema. "Cendendo a pressões, a bancada do PDT apresentou projeto de lei



José Edmar: autor da proposta

alterando a Lei 235, revogando o limite de cinco anos", protestou Edmar Cordeiro.

Além da questão do revezamento dos boxes nas feiras permanentes, a criação dos condomínios de feirantes pode ser revertida também", alardeou o deputado. Foi ele quem sugeriu a inovação aprovada em plenário da Casa, por unanimidade. Edmar vem tentando convencer parlamentares e feirantes de que a criação dos condomínios é uma forma de poupar as administrações regionais.